



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 326/2018-PMI**

**SINGULARIDADE DO OBJETO**

A singularidade dos serviços prestados pelo Advogado consiste em seus conhecimentos individuais, e dos membros no caso das sociedades de advogados, estando ligada à sua capacitação profissional, sendo, dessa forma, inviável escolher o melhor profissional, para prestar serviço de natureza intelectual, por meio de licitação, pois tal mensuração não se funda em critérios objetivos (como o menor preço). No caso concreto a equipe técnica é composta por advogados especializados em direito municipal, em direito ambiental (títulos) e com larga experiência na área do direito público (atestado de capacidade técnica), o que induz amplos conhecimentos individuais e coletivos da empresa na área objeto da contratação.

Igarapé - Açú, 21 de Dezembro de 2018.

---

**FRANCISCA KARINE R. DA S. LOPES DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde – Igarapé Açú  
Decreto nº 101/2018 – GP/PMI